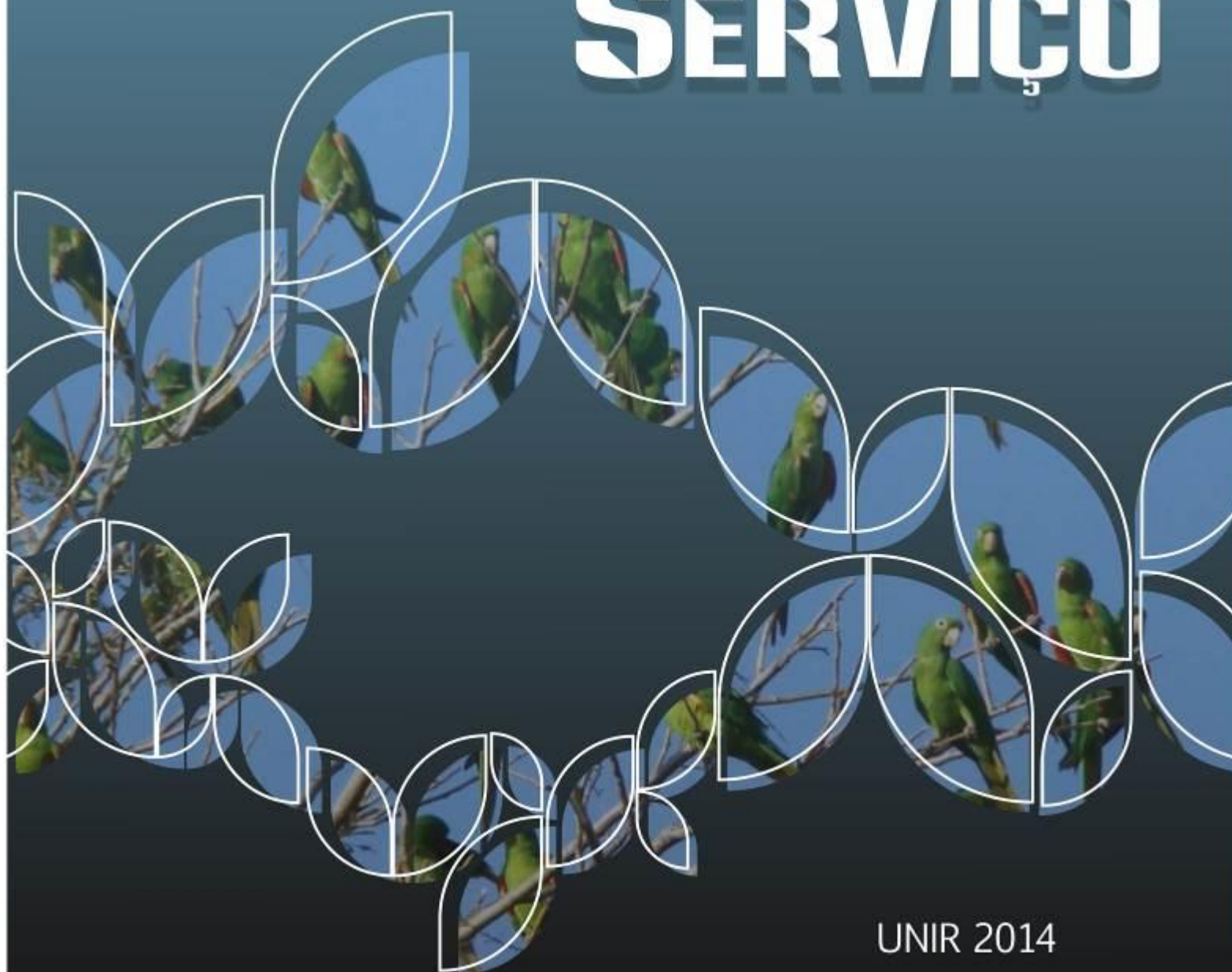




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	10
Retificação	11
Secons	12

**DESIGNAÇÃO**

**Através da Portaria Nº 01/2014/PROGRAD de 03 de Janeiro de 2014. A Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas em exercício da Pró-Reitora de Graduação – substituta, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 1034/2013/GR/UNIR, e considerando o Processo de nº 201360616 que trata da Renovação de Reconhecimento do curso de Ciências Econômicas/ Bacharelado no sistema e-MEC. RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução do Protocolo de compromisso celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) /Ministério da Educação, para sanar as fragilidades apontadas por ocasião de resultado insatisfatório no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e no Conceito Preliminar de Curso – CPC, referentes aos anos de 2009 e 2012.

Prof. Dr. **Jonas Cardoso** – SIAPE nº 1523634 – Departamento de Economia – Presidente.

Prof. Me. **Otacílio Moreira de Carvalho** – SIAPE nº 1807984 – Departamento de Economia – membro

Prof.<sup>a</sup> Ma. **Neima Quele de Almeida Silva** – SIAPE nº 2043816 – Departamento de Economia – membro

Esp. **Francisco Robson da Silva Vasconcelos** – SIAPE nº 2004963 – Pró-Reitoria de Graduação – membro

Prof. Me. **Marcello Batista Ribeiro** – SIAPE nº 1261158 – Representante da CPA – membro

II – A comissão deverá apresentar, à PROGRAD, relatórios periódicos sobre a execução das ações previstas no Protocolo de compromisso, sendo que o primeiro relatório deverá ser entregue em 03/02/2014.

III – A comissão deverá apresentar, à PROGRAD, relatório final sobre a execução das ações previstas no Protocolo de compromisso, até 02/06/2014.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 005/2014/PRAD/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº **23118.002850/2013-53. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como FISCAL da Fundação Universidade Federal de Rondônia, dos CONTRATOS Nºs 30/2013, 31/2013,

32/2013, 33/2013, 34/2013 e 35/2013, firmado com a empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, cujo objeto a contratação de fornecimento de água mineral e gás liquefeito, pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

<b>Campus Universitário José Ribeiro Filho</b>				
<b>Contrato nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Fiscal</b>
030/2013	Charles Dam Souza Silva	258.024.102-72	1571991	Titular
	Juliana Barroso da Silva	886.422.242-15	1966669	Substituta
<b>Campus Universitário de Ariquemes</b>				
<b>Contrato nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Fiscal</b>
31/2013	Cledson Peres de Souza	835.378.722-91	1969229	Titular
	Jefferson Alencar do N. Vieira	792.213.602-10	1645990	Substituto
<b>Campus Universitário de Cacoal</b>				
<b>Contrato nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Fiscal</b>

32/2013	Shirley Pinheiro Gonçalves	119.665.677-07	1795064	Titular
	Artenia Francisca Costa Martins	011.813.982-74	1967581	Substituta
<b>Campus Universitário de Guajará Mirim</b>				
<b>Contrato nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Fiscal</b>
33/2013	Manuel Along Medeiros Fong	108.871.564-87	396817	Titular
	Janilson José Sales de Oliveira	106.682.922-53	396698	Substituto
<b>Campus Universitário de Ji-Paraná</b>				
<b>Contrato nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Fiscal</b>
34/2013	Rosângela Brilhante de Souza	283.913.062-91	2006065	Titular
	Marlene da Silva Modesto Degushi	320.654.779-20	1646680	Substituta
<b>Campus Universitário de Rolim de Moura</b>				
<b>Contrato nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Fiscal</b>
35/2013	Larissa Helena Barboza Pinheiro	843.826.352-68	1757237	Titular
	Caroline Pereira Sathler Paixão	954.759.662-49	1974130	Substituta

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº22 /DCJ/DIR de 27 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DOCENTE PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONVÊNIO UNIR/UERJ, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE PORTO VELHO - CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Termo de Convênio firmado entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para capacitação do corpo docente do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ, curso de Direito. **RESOLVE**

1-Designar a professora doutora **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, siape nº 1546985, para elaborar o documento técnico de Convênio que deverá ser firmado entre Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para capacitação do corpo docente do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ, curso de Direito

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 023/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 147/2013/DCJ, de 12/12/201. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, para função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 02/02/2014 a 01/02/2016.

**Através da Portaria nº 025/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 147/2013/DCJ, de 12/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, SIAPE nº 1726918, para função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho, com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 02/02/2014 a 01/02/2016.

**Através da Portaria nº 027/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011,

- considerando o Memorando 377/213/Campus de Cacoal, de 30/12/2013,
- considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO**, SIAPE nº 0396912, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Substituta, do Campus de Cacoal, nas ausências e impedimentos legais do titular, Função Gratificada - FG-1, a partir de 19/11/2013.

**Através da Portaria nº 030/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando os Memorandos nº 344/2013-DCRM/UNIR, de 19/12/2013 e nº 94/DEFL/2013-Rolim de Moura, de 17/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO**, SIAPE nº 1968036, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal/substituta – Campus Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 06/01/2014 a 21/01/2014, em razão das férias do titular e do vice-chefe.

**Através da Portaria nº 031/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no Memorando nº 165/NCH, de 30/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VALÉRIO**, SIAPE nº 2039014, para a Função de Secretário do Núcleo de Ciências Humanas – NCH/Substituto, Função Gratificada FG-2, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 02 de janeiro de 2014.

**Através da Portaria nº 032/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando:

- o despacho 117/2012/NUSAU, de 6/09/2012 na página 246;
- a Portaria nº 0137/GR, de 13/02/2012, na página 248;
- a Cota nº 451/2012/PF-UNIR/PGF/AGU nas páginas 249-250;
- a Cota nº 467/2012/PF-UNIR/PGF/AGU nas páginas 252-253. **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002179/2012-60, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE nº 701123, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme Resolução n. 116/CONSAD/UNIR/2013, de 24/12/2013:

- Prof. Dr. **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758;
- Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299;
- Prof. Dr. **HÉLIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0396537.

**Através da Portaria nº 033/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos 0036/13/BS-01, de 20/12/2013 e nº 183/2013/DCJP/UNIR, de 23/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA**, SIAPE nº. 1966887, para a função de Gerente de Atendimento ao Público – Campus de Ji-Paraná/Substituto, Função Gratificada FG-2, no período 06/01/2014 a 04/02/2014, em virtude das férias da titular.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 022/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 147/2013/DCJ, de 12/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01/02/2014.

**Através da Portaria nº 024/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 147/2013/DCJ, de 12/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **BRENO DIAS DE PAULA**, SIAPE nº 2363752, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 01/02/2014.

**Através da Portaria nº 026/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011,

- considerando o Memorando 377/213/Campus de Cacoal, de 30/12/2013,
- considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**



DISPENSAR a servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO**, SIAPE nº 0396912, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Substituta, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-5, a partir de 18/11/2013.

### NOMEAÇÃO

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº001 /DCJ/DIR/14 de 07 de janeiro de 2014. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOCENTE PARA MINISTRAR TREINAMENTO NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE PORTO VELHO - CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento referente Resoluções que tratam de avaliação e plano de ensino. **RESOLVE**

a) Nomear os professores Drs., para:

b) Apresentar as resoluções **Aparecida Luzia Alzira Zuin e Sebastião Araújo Nery** institucionais que tratam da avaliação e plano de ensino, no treinamento de docentes do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ – UNIR, curso de Direito, no dia 03 de fevereiro de 2014.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº002 /DCJ/DIR/14 de 08 de janeiro de 2014. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOCENTE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL DE MESTRADO PROFISSIONAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE PORTO VELHO - CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proposta de oferecimento do Mestrado Profissional em Direito, Políticas Estratégicas e Cidades, do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ – UNIR. **RESOLVE**

a) Nomear os professores Drs. **Aparecida Luzia Alzira Zuin, Vinício Carrilho Martinez e Sebastião Araújo Nery**, para:

b) Elaborar o projeto institucional e projeto pedagógico do curso pós-graduação stricto-sensu, em Direito, Políticas Estratégicas e Cidades, nível Mestrado Profissional.

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº21 /DCJ/DIR/13 de 20 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTO AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE PORTO VELHO - CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.



CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

I-Nomear como a Comissão para COMISSÃO PARA AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO da Unir de Porto Velho.

II-A comissão será composta pelos seguintes membros, sendo que a coordenação ficará sobre a presidência do primeiro;

- a) **Maria Rafaela de Castro**
- b) **Arlen José Silva de Souza**
- c) **Sebastião Pinto**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 035/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 002/SECOI/UNIR, de 03/01/2014 e Despacho nº 006/PRAD/2014, de 03/01/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **MARCELO FERREIRA COELHO**, SIAPE nº 0900696, para o cargo de Secretário de Controle Interno/substituto - SECOI, Cargo de Direção - CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 03 de janeiro de 2014.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 028/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando os Memorandos nº 344/2013-DCRM/UNIR, de 19/12/2013 e nº 94/DEFL/2013-Rolim de Moura, de 17/12/2013. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o período de 24/12/2013 a 27/12/2013 em que a servidora docente **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, SIAPE nº 1212049, respondeu pelo Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em razão das férias do titular e do vice-chefe.

**Através da Portaria nº 029/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando os Memorandos nº 344/2013-DCRM/UNIR, de 19/12/2013 e nº 94/DEFL/2013-Rolim de Moura, de 17/12/2013. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o período de 28/12/2013 a 05/01/2014 em que a servidora docente **ANNA FRIDA HATSUE MODRO**, SIAPE nº 2078498, respondeu pelo Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em razão das férias do titular e do vice-chefe.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 009/2013/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003399/2013-91,

fls. 01 a 14. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO DA SILVA**, SIAPE nº 0396912, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 para a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 10/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 010/2014/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003814/2013-15 fls. 01 a 05. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de MBA Profissional em Gestão Estratégica, Inovação e Conhecimento, à servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 011/2014/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003783/2013-94 fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento), para 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Administração, à servidora **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, SIAPE nº 1572652, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 10/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 004/2014/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001729/2013-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 001/PRAD/UNIR de 02 de janeiro de 2014, publicada no BS nº 001 de 07.01.2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: Fiscal do Contrato nºs. 46, 47 e 48/2013;

Leia-se: Fiscal do Contrato nºs. 48/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 008/2013/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003816/2013-04,

fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 16/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 021/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, no Memorando nº 001/CCC/DCCL/PRAD, 02/01/2014. **RESOLVE:****

RETIFICAR as Portarias nºs 1.192 e 1.193/2013/GR/UNIR, publicadas no BS nº 119, de 24/12/2013, p.7/8, e a Portaria nº 1.202/2013/GR/UNIR, publicada no BS nº 119, de 24/12/2013, p.11 e DOU nº 251, de 27/12/2013, seção 2, p. 8, nos seguintes termos:

Onde se lê: SIAPE nº 1819645,

Leia-se: SIAPE nº 2819345,

**Através da Portaria nº 036/2014/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Processos nºs. 23118.003193/2013-61, 23118.003192/2013-17 e 23118.003309/2013-62. **RESOLVE:****

RETIFICAR a Portaria nº 1.045/2013/GR/UNIR, de 14/11/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 14/11/2013, p. 6 e DOU nº223 de 18/11/2013, Seção 2, p. 21, que nomeia candidatos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Auxiliar I

Leia-se:

**SECONS**

Processo: 23118.002198/2013-77

Parecer: 051/CONSUN

Assunto: Recurso 001/2013/CGP ao Ato Decisório nº 243/CONSEA, que rejeita o Parecer 1440/CGR, favorável ao relatório circunstanciado de apresentação do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus de Ariquemes – PARFOR

Interessado: Rosinete Vasconcelos Costa – Coordenadora Geral do PARFOR

Relatora: Conselheira Lara Cristina Cioffi